



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1902/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito que seja implantado vaga de estacionamento destinado à Portadores de Deficiência (PCD), próximo ao portão de entrada/saída dos alunos da escola Centro Educacional de Cordeiros (CÊC).

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se justifica pela presença de estudantes e/ou responsáveis com deficiência que frequentam a escola e enfrentam dificuldades diárias devido à falta de vaga exclusiva e acessível nas imediações. A ausência dessa estrutura compromete a mobilidade, segurança e inclusão dessas pessoas, contrariando os princípios da acessibilidade previstos na legislação vigente, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos